

setor contábil competente (SEI 7480291), decorrente do pagamento de despesas com aluguel dos meses de setembro, outubro e 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017, do imóvel sito à Avenida Angélica, nº 2606, bem como, o valor de R\$ 492,66 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme informações do setor contábil competente (SEI 7480325), decorrentes de reembolso de seguro do referido imóvel, aos respectivos proprietários listados a seguir e conforme percentual assinalado: Dora Barmak, CPF: 033.636.478-40, 5% (cinco por cento), SEI nº 7407631; Elza Lichewitz, CPF: 157.366.088-47, 15% (quinze por cento), SEI nº 7408407; Geni Barmak, CPF: 157.366.118-05, 15% (quinze por cento), SEI nº 7408509; Jacqueline Barmak, CPF: 117.086.288-86, 5% (cinco por cento), SEI nº 7408667; José Alberto Barmak, CPF: 147.367.748-35, 5% (cinco por cento), SEI nº 7408716; Manuel Carlos Altieri, CPF: 006.151.618-04, 40% (quarenta por cento), SEI nº 7408855; Victor Lichewitz, CPF: 039.800.658-04, 15% (quinze por cento), SEI nº 7409082; b) O valor de R\$ 10.436,12 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos) a Manuel Carlos Altieri, CPF: 006.151.618-04 e o valor de R\$ 14.502,22 (quatorze mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos) a Victor Lichewitz, CPF: 039.800.658-04, referentes ao reembolso do IPTU do referido imóvel, conforme informações do setor contábil competente (SEI 7480291), bem como as RECONHEÇO como efetivamente ocorridas, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto n.º 57.630/2017 e para abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelece o Decreto nº 58.078/2018.

ADIANTAMENTO

6016.2018/0016655-2. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 6016.2018/0016655-2, em nome de Leila de Cássia José Maciel da Silva, referente ao período de 12/04/2018, no valor de R\$ 284,62 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DE 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUADRÊNIO 2017/2021.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Daniel Cosme Braga, no uso de suas atribuições legais, realizou com os integrantes do CAE, mandato 2017 a 2021, a nona reunião ordinária, em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, em sala cedida pela APROFEM, na Praça da Sé - Centro. O presidente Daniel Cosme Braga, iniciou a reunião apresentando a pauta do dia. Na sequência, a conselheira Lívia apresentou a senhora Matilde Scandola da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), que explicou que a Secretaria Municipal da Educação solicitou o parecer deste Conselho sobre o Projeto com o documentário Fonte da Juventude em parceria com o Centro de Recuperação e Educação Nutricional (CREN). Na sequência falou a senhora Gisela Solymos, representante do CREN. Ela projetou alguns trechos do documentário e falou sobre as doenças crônicas não transmissíveis, obesidade, alimentos industrializados e explicou o que foi proposto para a Secretaria Municipal de Educação, que é ampliar a consciência sobre a importância do consumo de alimentos saudáveis. A princípio os professores serão capacitados, em nove polos, com salas de 45 a 50 pessoas. Por unanimidade todos conselheiros presentes foram favoráveis, sendo que o conselheiro Getúlio solicitou a inclusão do Projeto “Na Mesma Mesa” e a conselheira Monica sugeriu a inclusão da educação infantil nesse projeto. Além disso, foi solicitado aos representantes de CODAE e do CREN, que enviem ao Conselho um relatório, no final do primeiro semestre, com as atividades que foram desenvolvidas ao longo do projeto, pois o Conselho poderá verificar a execução desse projeto nas unidades. A conselheira Marcia leu o relatório encaminhado pela fundação Abrinq, em que perguntava se este Conselho trabalhou com outros conselhos em 2016, tendo como “não” a resposta dos conselheiros presentes à época. Na sequência, a conselheira Marcia informou que na visita à escola que havia sido denunciada ao Ministério Público não foram constatadas as irregularidades apontadas, portanto a denúncia não procede. Os conselheiros: Marcos, Paulo e Mariana relataram suas visitas, feitas à DRE Guaianases, sendo que a conselheira Mariana encontrou algumas irregularidades no CEI visitado, como água suja escorrendo pela cozinha e armazenamento irregular dos alimentos. Ficou decidido oficial a vigilância sanitária com cópia ao Ministério Público. O conselheiro Paulo também relatou que eles constataram irregularidades em outro CEI e mencionou que incluiu as fotos do local ao relatório, que está bastante detalhado. Ficou encaminhado que será enviado ofício para Vigilância Sanitária e para DRE, com cópia para Ministério Público. A conselheira Eduarda reforçou a importância de fazer visitas nos CEIs conveniados. Os conselheiros: João, Geraldo, Debora e Yara sugeriram a criação de um grupo de apoio às visitas, abordaram ser necessário o fornecimento de refeição ou kit lanche aos conselheiros em dia de visita, pois nesses dias os conselheiros ficam muito tempo sem alimentação. A conselheira Julia questionou sobre o fluxo dos relatórios de visitas enviados à Entidade Executora e seu retorno quando há irregularidades. A conselheira Lívia explicou o tramite dos relatórios apresentados, sugerindo que a equipe que constatou irregularidades fique responsável por cobrar o retorno da Entidade Executora e fiscalizar as providências tomadas, se necessário, o conselheiro deverá solicitar aos demais que façam uma visita extraordinária para as visitas que se destacaram negativamente. O conselheiro Geraldo sugeriu a presença de um advogado da Prefeitura com especialização nos assuntos do CAE para nos assessorar e para que tenhamos apoio durante as visitas, em especial nos dias de visita. Em seguida, os conselheiros passaram a definir o calendário de visitas, reunião ordinária e extraordinária, ficando decidida pela maioria dos presentes que a data das reuniões ordinárias será toda última quarta feira do mês. Com relação ao período que a reunião acontecerá, 14 conselheiros votaram para que as reuniões sejam no período da manhã, 03 votaram pelo período da tarde e 03 por períodos alternados. Foi dividido entre os conselheiros presentes o custo da manutenção do site independente do CAE no Valor de R\$ 251,88 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Foi lida a relação dos conselheiros que não estão frequentando as reuniões do CAE, sendo decidido encaminhar no dia 19/12/2017 para publicação a lista dos desistentes e fazer nova convocação de assembleia para eleição. O conselheiro José Roberto Magalhães questionou aos Conselheiros sobre o comunicado que sua suplente - Ana Paula Fragoso Magalhães – recebeu. O documento informava que devido à sua ausência em todas as reuniões ela seria desligada do Conselho e que, caso decidisse continuar como conselheira, que enviasse as justificativas das suas ausências. A conselheira Márcia informou que os suplentes também participam das reuniões e das visitas técnicas e que, muitas vezes, tem direito ao voto, só não tem direito ao voto na emissão do parecer do relatório da prestação de contas para o FNDE. O conselheiro Paulo corroborou a fala da Conselheira Márcia e ponderou que é importante a participação dos suplentes, pois a pessoa fica ciente de todos os acontecimentos do conselho, quando for necessária a substituição do titular. O Conselheiro José Magalhães discordou das falas e fez a leitura de uma parte do regimento interno, que interpretou que não seria necessária a participação em todas as reuniões. A conselheira Márcia fez referência à palavra “membro” que consta no regimento interno e que contempla tanto os titulares quanto os suplentes. En-

tretanto, os demais Conselheiros concordaram que é necessário que tanto os titulares quanto seus suplentes participem das atividades do Conselho, possibilitando assim, ter uma abrangência maior das ações. O Conselheiro José Magalhães informou que sendo assim, tanto ele quanto sua suplente não fariam mais parte do Conselho, pois ele não aceitaria uma suplente que não conhece. Como encaminhamento da reunião, será criado um Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto, após a eleição e posse dos conselheiros que participarão da recomposição do Conselho. Adicionalmente, foi disponibilizado pelo Expediente Administrativo do Conselho, a lista de Conselheiros que excederam o número de faltas e que não foram justificadas, a saber: Titulares – Cristina Cardeal da Silva; Patrícia Carlos Ângulo Gonçalves Dantas; Milciria Teixeira Filho

Suplentes – Rosana Maris Silva; Ana Maria Cruz Ferraz; Andressa Lopes Capriglione; Madhya Pérola Salomé Gambini; Marina Del Monte; Simone Gomes Teixeira; Ana Paula Fragoso Magalhães; Marcos Castanho Bagaiolo Contador; Klebson Oliveira Silva

Para organizar a eleição para recomposição do CAE foi criada uma comissão realizar a assembleia. Essa comissão será composta por: Marcelo Ferreira, Jose Maria, Eduarda, Marcos e Bbarbara. Também foi criada uma comissão de estudo para propor o calendário anual de visitas em 2018: Lívia, Marcia, Barbara, Monica e Geraldo. No último item da pauta da reunião, a Conselheira Lívia informou que trouxe os 21 exemplares do Manual de Boas Práticas de Produção de uma empresa terceirizada. Ela informou que os conselheiros da gestão passada optaram por receber o documento físico, mas expôs que não é sustentável e que as pessoas acabam não lendo. Ela sugeriu que ao invés disso, sejam enviados duas cópias para a biblioteca do CAE (um exemplar fixo e outro que poderá ser emprestado) e que uma cópia virtual do documento seja enviada a todos os conselheiros. Por unanimidade, todos os conselheiros votaram favoráveis a essa proposta. Ficou mantida a deliberação de que as conselheiras Lívia e Marcia farão o fechamento da ata, que será enviada por e-mail a todos os conselheiros presentes para validação ou sugestão, e após anuência será feita a publicação, assinando a ata os seguintes conselheiros: Bbarbara Fernanda Cardoso dos Santos, Daniel Cosme Braga, Debora Dimitrov Pedromo Domiciano, Deolinda dos Santos Lourenço, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Geraldo Guedes Fagundes, Getúlio Marcio Soares, João Luiz Martins, José Corsino da Costa, Jose Maria Manoel Filho, José Roberto Magalhães, Julia Borges Calderoni, Julia Sleiman, Lívia da Cruz Esperança, Marcelo Ferreira dos Santos, Marcia Simões Fonseca, Marcos Augusto Ferreira Marques, Maria Arminda Ramos de Araújo, Mariana Gori, Michelle de Giacomo, Nilza Anézio de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Ricardo Cardoso de Moraes e Roberta de Cássia Oliveira Shintaku.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, o presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Daniel Cosme Braga, no uso de suas atribuições legais, realizou com os integrantes do CAE, mandato 2017 a 2021, a décima primeira reunião ordinária, em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taboão, 10 - Sumaré. Dando início à pauta, o senhor Daniel deu boas vindas aos presentes e apresentou a equipe da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, que, atendendo à solicitação deste Conselho, veio complementar as informações apresentadas na reunião ordinária de novembro do ano passado. A senhora Josselia Fontoura apresentou a equipe composta por uma nutricionista e dois contadores, além dela que é pedagoga, informando que são responsáveis pelo repasse financeiro destinado pelo FNDE para os Centros de educação Infantil Conveniados com a finalidade de aquisição de alimentos para o Programa de Alimentação Escolar. Além disso, são responsáveis por receber as notas fiscais do processo de prestação de contas desse repasse e organizar a prestação de contas para o FNDE e para o Conselho de Alimentação Escolar. Explicou que prepararam uma apresentação e trouxeram documentos físicos com os dados que estão na apresentação, para demonstrar e para ciência dos conselheiros e arquivo do Conselho. A equipe apresentou os dados referentes ao ano de exercício orçamentário de 2016, para retomar o valor que foi reprogramado para o ano de 2017, bem como o recebimento dos recursos destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar do município de São Paulo, advindos do governo federal e uma parte que é complementada com recursos do tesouro municipal, e a destinação desses recursos. Foram apresentados os valores per capita por aluno e modalidade de ensino e como fazer o cálculo do montante total a ser recebido pela entidade Executora, e foi possível visualizar num quadro síntese todos os dados já em comparativo. Na explanação também foram mostrados os extratos de conciliação bancária para ciência da movimentação financeira, retomando a reunião de novembro quando os senhores conselheiros puderam verificar nos sites do FNDE e da SME/CODAE os extratos das transferências do FNDE para a Entidade Executora e os processos de compras de alimentos por Licitação e Chamadas Públicas. As dúvidas que surgiram ao longo da apresentação foram sanadas no momento. Ao final da apresentação, a Senhora Josselia entregou um relatório, setorizado por Diretorias Regionais, com os nomes das unidades conveniadas que não prestaram contas até a presente data, para ciência e arquivo deste Conselho. Informou que em novembro ela tinha apresentado que havia 1.692 conveniados e que na data de hoje já são 1.825 (número de unidades conveniadas). Ela também disse que o sistema de prestação de contas foi modificado e que será descentralizado, atualmente os CEIs vão até a CODAE entregar a prestação de contas. Nesse novo formato, as equipes da CODAE vão até as treze diretorias regionais de educação para receber a prestação de contas. Além disso, foram marcadas formações sobre a prestação de contas em todas as DREs e os conselheiros foram convidados para participar dessas formações como representantes do Conselho. A conselheira Lívia ficou de encaminhar para os demais as datas das formações. O conselheiro Geraldo questionou a obrigatoriedade dos CEIs manterem as notas fiscais de compras de alimentos nas unidades, pois em muitas visitas o responsável fala que as notas fiscais são guardadas na Entidade Mantenedora e que não estão disponíveis para verificação. Ressaltou que é muito importante que esses documentos estejam na unidade e disponíveis para fiscalização deste Conselho, uma vez que tem a função de fiscalizar a utilização do dinheiro repassado pelo governo federal para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A senhora Josselia informou que vai reforçar esta solicitação do Conselho durante as formações, mas que de acordo com a Portaria que regulamenta o repasse, as unidades já são obrigadas a manter uma copia das notas fiscais de compra. Os conselheiros agradeceram aos membros de CODAE pela explanação, e consideram que a mesma acreceu dados aos estudos que o Conselho faz, em especial, desde novembro sobre os gastos e demais ações do PNAE, a fim de terem dados suficientes para preencher o relatório com o parecer da prestação de contas de 2017. A conselheira Lívia colocou o Informativo Técnico Nº 02/2018 do FNDE para projeção, esse informativo orienta os conselheiros sobre o preenchimento do Parecer Conclusivo do FNDE, e explica o que são impropriedades e diferença de irregularidades, diferenças importantes para definir se o relatório será aprovado, aprovado com ressalva ou reprovado. Após leitura do documento, a página do SIGECON foi aberta e projetada para que todos os conselheiros pudessem acompanhar. Os conselheiros passaram a analisar as questões a serem respondidas. Ao final, votaram para APROVAÇÃO COM RESSALVA, tendo em vista as questões relativas à meta percentual da compra da agricultura familiar e da compra de alimentos orgânicos que não foram atingidos; condições estruturais do

transporte utilizado pelos Conselheiros nas suas diligências de fiscalização das unidades educacionais, pois desde outubro a Secretaria passou a utilizar como meio de transporte o sistema “99” que não atende satisfatoriamente às necessidades demandadas para o cumprimento da legislação, por vezes limitando e impedindo as ações deste Conselho, além da questão de não ter sede própria, pois a mudança ocorreu apenas em 2018 e o parecer trata da Execução do Programa em 2017. Além disso, também foi considerado que alguma algumas unidades educacionais, em especial, os CEIs conveniados, não apresentam estrutura física adequada e/ou ideal para funcionamento. Dando Continuidade, a senhora Rejane informou aos conselheiros que no dia 12 de dezembro de 2017 foram protocolados ofícios com a renúncia de dois representantes de entidades civis organizadas, o titular José Roberto de Barros Magalhães e sua suplente Ana Paula Fragoso Magalhães, ratificando que o conselheiro José Magalhães esteve presente à reunião do dia 12, e os ofícios foram enviados via e-mail após a reunião. Foi encaminhado que essas vagas serão disponibilizadas na próxima eleição para recomposição do conselho, e justificou que apesar do pedido ter sido recebido em dezembro, devido a extensa pauta da reunião ordinária de janeiro, este assunto acabou ficando para a reunião de fevereiro. Ficou mantida a deliberação de que as conselheiras Lívia e Marcia farão o fechamento da ata, que será enviada por e-mail a todos os conselheiros presentes para validação ou sugestão, e posterior anuência e publicação, assinando a ata os seguintes conselheiros: Daniel Cosme Braga, Denilson Amorim Seckler, Deolinda dos Santos Lourenço, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Geraldo Guedes Fagundes, Hugo Luiz de Menezes Montenegro, João Luiz Martins, José Corsino da Costa, José Maria Manoel Filho, Julia Sleiman, Lívia da Cruz Esperança, Marcelo Ferreira dos Santos, Márcia Fonseca Simões, Marcos Augusto Ferreira Marques, Maria Arminda Ramos de Araújo, Mariana Gori, Michelle de Giacomo, Nilza Anézio de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Ricardo Cardoso de Moraes e Roberta de Cássia Oliveira Shintaku.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 112 /Abril - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos CEI's Rede Parceira, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 30/04 a 04/05/2018:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pelo CEI Rede Parceira.
2. Outros alimentos “in natura” (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pelo CEI Rede Parceira para maior variedade do cardápio.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 1: SUB Prefs (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB Prefs (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

30/04 a 04/05/2018
DESEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre)

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

30/04 a 04/05/2018
DESEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

30/04 a 04/05/2018
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

30/04 a 04/05/2018
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feulento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feulento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feulento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feulento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango e Ovo (este 1x/semana).

Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

30/04 a 04/05/2018
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

30/04 a 04/05/2018
DESEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

30/04 a 04/05/2018
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

30/04 a 04/05/2018
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feulento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feulento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feulento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feulento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango e Ovo (este 1x/semana).

Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

30/04 a 04/05/2018
LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feulento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feulento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feulento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Frutas (Papa).

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).
- Feulento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESEJUM: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

30/04 a 04/05/2018
Segunda-feira: Biscoito.

Terça- feira: Feriado.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

30/04 a 04/05/2018
COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

30/04 a 04/05/2018
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feulento e Fruta.

Legenda:

- Frutas: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feulento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzencalente carne suína (cente magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feulentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

30/04 a 04/05/2018
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Feriado.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
30/04 a 04/05/2018
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Leite Integral Biscoito.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Legenda:
- Enriquecedor: Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE).
Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
30/04 a 04/05/2018
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
30/04 a 04/05/2018
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
30/04 a 04/05/2018
LANCHE: 2 a 6 anos
30/04 a 04/05/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Feriado.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.
COMUNICADO Nº 113 / Abril - 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos CEI’s Rede Parceira, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 30/04 a 04/05/2018:
Notas Importantes:
1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pelo CEI Rede Parceira.
2. Outros alimentos “in natura” (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pelo CEI Rede Parceira para maior variedade do cardápio.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
23/04 a 27/04/2018
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
30/04 a 04/05/2018
DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
30/04 a 04/05/2018
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
30/04 a 04/05/2018
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
30/04 a 04/05/2018
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
30/04 a 04/05/2018
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
30/04 a 04/05/2018
DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
30/04 a 04/05/2018
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
30/04 a 04/05/2018
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Salada de Fruta (Papa).
Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
30/04 a 04/05/2018
Segunda-feira: Biscoito.
Terça- feira: Feriado.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
30/04 a 04/05/2018
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
30/04 a 04/05/2018
ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
30/04 a 04/05/2018
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Feriado.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
30/04 a 04/05/2018
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE).
Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

30/04 a 04/05/2018
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Feriado.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
30/04 a 04/05/2018
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE).
Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

30/04 a 04/05/2018
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
30/04 a 04/05/2018
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
30/04 a 04/05/2018
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
30/04 a 04/05/2018
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral
Sexta-feira: Leite Integral.
Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Feriado.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Salada de Fruta

Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:
30/04 a 04/05/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Sexta-feira: Leite Integral com Acolado e Biscoito.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia e Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE).

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
30/04 a 04/05/2018
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
30/04 a 04/05/2018
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
30/04 a 04/05/2018
LANCHE: 2 a 6 anos
30/04 a 04/05/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
30/04 a 04/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Feriado.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAES/ME.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 114 – Maio - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 30/04 a 04/05/2018 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Acelga e Suco de Laranja ou Mamão.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Acelga e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Repolho e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Abacate.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Abacate.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Pera.
Nota:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Acelga e Suco de Laranja ou Mamão.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Repolho e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Acelga e Abacate.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Abacate.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Acelga e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Pera.
Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Risoto de PTS com Legumes e Suco de Laranja ou Mamão.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Chuchu Cozido e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Acelga Cozida e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Acelga e Abacate.
Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Abacate.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Acelga e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Pera.
Nota:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral), utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Risoto de PTS com Legumes e Melancia.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Chuchu e Melancia.
Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Acelga e Abacaxi.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Abacaxi.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Acelga e Melancia.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Pera.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Sexta-feira: Leite Integral com Acolado e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Risoto de PTS com Legumes e Melancia.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Chuchu e Melancia.
Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata e Mamão.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Feriado.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Acelga e Abacaxi.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Abacaxi.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Acelga e Melancia.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Pera.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Risoto de PTS com Legumes e Melancia.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Chuchu e Melancia.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata e Maçã.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 115 - Maio - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 30/04 a 04/05/2018 do:

AGrupamento 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGrupamento 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Uva e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Risoto de PTS com Legumes e Laranja ou Melão.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Cenoura e Laranja.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Repolho e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Acelga e Melancia.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 116 - Maio – 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 30/04 a 04/05/2018 do:

AGrupamento 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupamento 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Acelga e Abacate ou Mamão.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Acelga e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Abacate.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Acelga e Abacate ou Mamão.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Acelga e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Abobrinha e Maçã.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Abacate.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Risoto de PTS com Legumes e Abacate ou Mamão.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Batata Doce Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Acelga Cozida e Mamão.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Abobrinha e Melão ou Maçã.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Acelga e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Abacate.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral), utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Risoto de PTS com Legumes e Melão ou Melancia.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Batata Doce e Melão.

</

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata e Melancia.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Feriado.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 118 / 30/04 a 04/05/2018 / Terceirizadas / CEI

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA e PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 30/04 a 04/05/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Gestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5.128 – CODAE
- Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.
Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo. DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: 30/04 a 04/05/2018: Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:

1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:

- o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 6 meses

30/04 a 04/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 6 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Macarrão, Ovo, Mandioquinha, Abobrinha, Acelga e Pera.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Ovo, Batata, Cenoura, Acelga e Suco de Laranja com Melão.

Quinta-feira: Arroz, Frango, Mandioquinha, Chuchu, Repolho e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Mandioca, Abóbora, Escarola e Mamão.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses

30/04 a 04/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Mamão

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Banana Nanica.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses

30/04 a 04/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 7 meses

- Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Macarrão, Ovo, Mandioquinha, Abobrinha, Acelga e Pera.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Ovo, Batata, Cenoura, Acelga e Suco de Laranja com Melão.

Quinta-feira: Arroz, Frango, Mandioquinha, Chuchu, Repolho e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Mandioca, Abóbora, Escarola e Mamão.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 7 meses

30/04 a 04/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta:

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Escarola e Mamão.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Ovo, Batata, Cenoura, Acelga e Suco de Laranja com Melão.

Quinta-feira: Arroz, Frango, Mandioquinha, Chuchu, Repolho e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Mandioca, Abóbora, Escarola e Mamão.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 7 meses

30/04 a 04/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta:

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Frango, Mandioquinha, Chuchu, Repolho e Maçã.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Fruta:

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete, Legume refogado (Cenoura) e Pera.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Cenoura) e Suco de Laranja com Melão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas com Batata e Tomate, e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão (penne) com Molho ao Sugo, Carne de Panela, Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

*Para as unidades com mais de 100 crianças deverá ser servido Ovo mexido no lugar do Omelete.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 8 a 11 meses

30/04 a 04/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses

Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Escarola e Mamão

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Mandioquinha, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Cará, Cenoura, Acelga e Abacate.

Sexta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Cenoura, Repolho e Banana Nanica.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Requeijão.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete, Legume cru (Salada de Cenoura Ralada) e Melancia.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Suco de Laranja com Melão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas com Batata e Tomate, e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão (penne) com Molho ao Sugo, Carne de Panela, Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

*Para as unidades com mais de 100 crianças deverá ser servido Ovo mexido no lugar do Omelete.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Iogurte.

Notas:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Escarola e Mamão

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Mandioquinha, Abobrinha, Escarola e Melancia.

Quinta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Cará, Cenoura, Acelga e Abacaxi.

Sexta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Cenoura, Repolho e Banana Nanica.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Requeijão.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete, Legume cru (Salada de Cenoura Ralada) e Melancia.

Terça-feira: FERIADO.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Suco de Laranja com Melão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão (penne) com Molho ao Sugo, Carne de Panela, Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

*Para as unidades com mais de 100 crianças deverá ser servido Ovo mexido no lugar do Omelete.

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Mônica Cardial Tobias – CRN3 – nº5.128 – CODAE
- Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apeteque Sistemas de Alimentação S/A.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEGUNDA-FEIRA: Leite Integral com Achiolado, Biscoito Salgado e Maçã.

Terça-feira: FERIADO.
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão tipo Bisnaguinha com Margarina.

Quinta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Frango.

Sexta-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Salgado e Banana Nanica.
EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEGUNDA-FEIRA: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha com Geléia.

Terça-feira: FERIADO.
Quarta-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Salgado e Maçã.
Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão tipo Bisnaguinha com Margarina.

Sexta-feira: Suco de Uva e Pão tipo Bisnaga Integral com Requeijão.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – REFEIÇÃO. SEMANA DE 30/04 a 04/05/2018

SEGUNDA-FEIRA: Arroz, Feijão Carioca, Ovo mexido com tomate e orégano, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Goiabada Individual.

Terça-feira: FERIADO.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Goiabada Individual.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Melancia.
Sexta-feira: Macarrão (penne) com Molho ao Sugo, Carne de Panela, Legume Refogado (Chuchu) e Melão.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de concerto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

KIT LANCHE PASSEIO
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).
Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

COMUNICADO: 055/2018

DO: CGEE
PARA: Todas as Unidades e Secretarias
A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do “Balneário Jalisco” no dia 07/05/2018 (Segunda Feira) para Dedetização e Limpeza da Caixa D’Água na Unidade, inviabilizando o atendimento nesta data.

COMUNICADO: 054/2018

DO: DGEE
PARA: Todas as Unidades e Secretarias
O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do “Ginásio Esportivo Darcy Reis” no dia 28/05/2018 (segunda-feira) para Dedetização na Unidade.

COMUNICADO 056/2018

PARA: Clube da Comunidade Alcídio Bueno Monteiro (SM)
O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normatização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Alcídio Bueno Monteiro (SM) Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 28/05/2018 às 13h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:
a) b) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
c) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
d) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 15/SEME-G/2017;
e) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade Alcídio Bueno Monteiro realizada em SEME/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 28/05/2018 às 13h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 13h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade Alcídio Bueno Monteiro são: Instituto Cartão Cristão de Reabilitação Social e Humana e ASSOCIAÇÃO Cartão Cristão do Brasil. A Diretoria Executiva (Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A” que permanecerem como associadas categoria “A”, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretária Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a VI do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 18/05/2018 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 02/SMADS/2018 - SAS- CV – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A SUPERVISORA DA SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARCIA REGINA VARANDA JARANDILHA SANTOS - SAS/CV, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, DESIGNA OS GESTORES DE PARCERIAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA Nº 55/SMADS/2017.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/SMADS/2017
NOME DO SERVIÇO: SMSE/MA VILA NOVA CACHOEIRINHA
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: GISELI CRISTINA RODRIGO – RF 687.568.8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN – RF 676.789.3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 148/SMADS/2015
NOME DO SERVIÇO: SMSE/MA CACHOEIRINHA
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: GISELI CRISTINA RODRIGO – RF 687.568.8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN – RF 676.789.3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 134/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA II CASA VERDE
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: GISELI CRISTINA RODRIGO – RF 687.568.8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN – RF 676.789.3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 028/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: SEAS CASA VERDE
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: GISELI CRISTINA RODRIGO – RF 687.568.8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN – RF 676.789.3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 566/SMADS/2013
NOME DO SERVIÇO: CENTRO DE DEFESA E CONVIVÊNCIA DA MULHER – CISM II

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: GISELI CRISTINA RODRIGO – RF 687.568.8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN – RF 676.789.3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 118/SMADS/2014
NOME DO SERVIÇO: FAMÍLIA EM FOCO CASA VERDE
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: GISELI CRISTINA RODRIGO – RF 687.568.8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN – RF 676.789.3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 143/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: -SPSCAVV- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: EDNEIA IZIDÓRIO XIMENES – RF 790.229-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN RF: 676.789-3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 194/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: REPUBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: EDNEIA IZIDÓRIO XIMENES – RF 790.229-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN RF: 676.789-3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 066/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: CENTRO DIA PARA IDOSO
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: EDNEIA IZIDÓRIO XIMENES – RF 790.229-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN RF: 676.789-3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 137/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: EDNEIA IZIDÓRIO XIMENES – RF 790.229-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN RF: 676.789-3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 088/SMADS/2014
NOME DO SERVIÇO: NAISPD – NÚCLEO APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA II

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: EDNEIA IZIDÓRIO XIMENES – RF 790.229-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN RF: 676.789-3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 462/SMADS/2013
NOME DO SERVIÇO: CAEI – CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: EDNEIA IZIDÓRIO XIMENES – RF 790.229-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN RF: 676.789-3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 105/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: SAICA CASA DAS EXPEDIÇÕES
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN RF: 676.789-3

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: EDNEIA IZIDÓRIO XIMENES RF 790.229.8

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 523/SMADS/2013
NOME DO SERVIÇO: SAICA CASA VERDE
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN RF: 676.789-3

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: EDNEIA IZIDÓRIO XIMENES RF 790.229.8

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 080/SMADS/2014
NOME DO SERVIÇO: NPJ- NUCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN RF: 676.789-3

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: EDNEIA IZIDÓRIO XIMENES RF 790.229.8

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 180/SMADS/2015
NOME DA OSC: CCA CAMINHANDO PARA O FUTURO

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: JULIANA RODRIGUES LIBERADO RF: 788.209-2

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA LUIZA P. S. COSTA RF: 796.839-6

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 166/SMADS/2014
NOME DA OSC: CCA JARDIM ANTÁRTICA

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: FABIANA GOMES DE PAIVA RF: 777.699-3

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA LUIZA P. S. COSTA RF: 796.839-6

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 215/SMADS/2013
NOME DA OSC: CCA JARDIM PERI

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: ROSANGELA ARAUJO ALMEIDA RF: 789.792-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA LUIZA P. S. COSTA RF: 796.839-6

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 225/SMADS/2013
NOME DA OSC: CCA NOSSA SENHORA APARECIDA

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: ROSANGELA ARAUJO ALMEIDA RF: 789.792-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA LUIZA P. S. COSTA RF: 796.839-6

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 225/SMADS/2013
NOME DA OSC: CCA NOSSA SENHORA APARECIDA

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: ROSANGELA ARAUJO ALMEIDA RF: 789.792-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA LUIZA P. S. COSTA RF: 796.839-6

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 069/SMADS/2014
NOME DA OSC: CCA SEFRAS PERI

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: JULIANA RODRIGUES LIBERADO RF: 788.209-2

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA LUIZA P. S. COSTA RF: 796.839-6

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 029/SMADS/2016
NOME DA OSC: CCA THOMAZ GOUVEIA NETTO

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: FABIANA GOMES DE PAIVA RF: 777.699-3

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA LUIZA P. S. COSTA RF: 796.839-6

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 588/SMADS/2013
NOME DA OSC: CJ EUCALIPTOS

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: JULIANA RODRIGUES LIBERADO RF: 788.209-2

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA LUIZA P. S. COSTA RF: 796.839-6

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 048/SMADS/2018
NOME DA OSC: NCI SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/05/2018
NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: FABIANA GOMES DE PAIVA RF: 777.699-3

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA LUIZA P. S. COSTA RF: 796.839-6

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

A Diretoria Regional de Educação – FO/BRAS, à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica Aditamento do Termo de Compromisso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação - FO/BRAS, e as Associações de Pais e Mestres da APM abaixo. Objeto: atender com os recursos financeiros as APMs, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Signatários: Senhora Ormindia Gonçalves dos Santos Teodoro, Diretora Regional de Educação e Presidente da Diretoria Executiva da APM abaixo relacionada:

TC/Processo nº	Termo de Aditamento	Unidade Educacional APM	CNPJ	Data da Lavratura	Presidente da Diretoria Executiva
35/18	2018-0.011.799-6	CEI GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO	08.386.176/0001-35	19/04/2018	JULIANA JARDIM BOAVENTURA
46/18	2018-0.016.649-0	CEI VILA PENTEADO	07.888.313/0001-77	19/04/2018	RITA DE CASSIA ZOLESI SOUZA
47/18	2018-0.011.824-0	CEI VILA PRADO	07.829.835/0001-06	19/04/2018	DENISE JANAINÉ DOS SANTOS LIMA
61/18	2018-0.011.534-9	EMEF ERICO VERÍSSIMO	52.034.501/0001-92	19/04/2018	ELIS REGINA DORTA
88/18	2018-0.011.318-4	EMEF MARIA APARECIDA RODRIGUES CINTRA	14.553.165/0001-03		LUIZ FERNANDO COSTA DE LOURDES

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

A Diretoria Regional de Educação - Penha, à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica Extratos dos Termos de Compromisso, celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação Penha e as Associações de Pais e Mestres – APMs e Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUACs. Objeto: atender com os recursos financeiros as APMs / APMSUACs, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Signatários: Senhora Luci Batista Costa Soares de Miranda, Diretor Regional de Educação e Presidente da Diretoria Executiva das APMs / APMSUACs abaixo relacionadas.

Data da Lavratura: 23/03/2018
TC/DRE-PE Processo nº Unidade Educacional APM Presidente da Diretoria Executiva

084/DRE-PE/2018 2018-0.017.332-2 APM da EMEF Abrão de Moraes Liliane de Moraes Oliveira
089/DRE-PE/2018 2018-0.017.336-5 APM da EMEF Padre Antonio Vieira Marcia Ferreira da Silva

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

APOSTILAMENTO DE TERMO DE REPASSE

Processo nº2016-.018.278-6–TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº25/2016 SM CEI Jardim Sapopemba III CNPJ:058.94/0002-10.APOSTILAMENTO para constar a atualização do número do Termo de Colaboração;

Processo 2017 -0.069.594-7 TERMO REPASSE PNAE/SME/DRE Nº0